

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024
e relatório do auditor
independente



Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	12



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas
Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Parque Eólico Serra do Seridó II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

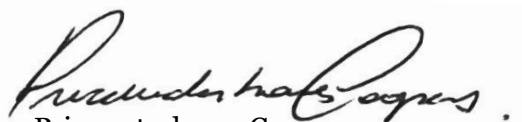
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2026



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by

Assinado por Bruno Guedes Monteiro 1005060733
CPF: 1005060733
Data/Hora da Assinatura: 05 de maio de 2026 | 14:39 BRT
O CP-Brasil, OJ: Certificado Digital PF A1
C-266
Emissor: AC: SpSignerID Multiple
#993795A037591C

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	2025	2024
Ativos			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.399.768	443.007
Títulos e valores mobiliários	5	3.014.026	5.101.273
Contas a receber	6	1.335.526	943.699
Contas a receber de partes relacionadas	20.1	1.900.000	-
Tributos a recuperar	7	-	1.096.430
Adiantamentos a fornecedores		65.328	398
Despesas antecipadas		-	1.367
Outros ativos		132.343	1.000
		7.846.991	7.587.174
Não circulante			
Tributos a recuperar	7	1.200.016	-
Imobilizado	8	86.121.575	90.865.372
Direito de uso	9.1	-	481.775
		87.321.591	91.347.147
Total de ativos		95.168.582	98.934.321
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Contas a pagar	11	1.725.983	2.118.150
Tributos a recolher	10	121.040	112.283
Contas a pagar a partes relacionadas	20.2	4.904.229	4.428.559
Empréstimos e financiamentos	12	4.405.104	1.548.983
Impostos a recolher		206.501	121.094
Passivo de arrendamento	9.2	-	15.839
		11.362.857	8.344.908
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	45.150.300	49.840.532
Empréstimos com partes relacionadas	20.3	12.446.387	12.446.387
Passivo de arrendamento	9.2	-	755.204
Impostos diferidos		89.880	31.586
Passivo para descomissionamento		234.859	211.061
		57.921.426	63.284.770
Patrimônio líquido			
Capital social	13.1	30.357.547	30.357.547
Prejuízos acumulados		(4.473.248)	(3.052.904)
Total do patrimônio líquido		25.884.299	27.304.643
Total do passivo e patrimônio líquido		95.168.582	98.934.321

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Demonstração do resultado
Dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Receitas e custos operacionais	Nota	2025	2024
Receita líquida de vendas	14	13.098.354	12.065.549
Custos das vendas	15	(10.628.185)	(8.679.480)
Lucro bruto		2.470.169	3.386.069
Despesas gerais e administrativas	16	(345.345)	(274.946)
Outras receitas e despesas	17	364.929	139.396
Lucro operacional		2.489.753	3.250.519
Despesas financeiras	18	(3.946.234)	(5.415.137)
Receitas financeiras	18	749.103	302.460
Resultado financeiro		(3.197.131)	(5.112.677)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(707.378)	(1.862.158)
Imposto de renda e contribuição social corrente	19	(700.898)	(464.833)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	(12.068)	190.038
Prejuízo do exercício		(1.420.344)	(2.136.953)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Demonstração do resultado abrangente
dos exercícios encerrados em m 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	2025	2024
Prejuízo do exercício	(1.420.344)	(2.136.953)
Resultado abrangente do exercício	(1.420.344)	(2.136.953)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2024	30.357.547	(915.951)	29.441.596
Prejuízo do exercício	-	(2.136.953)	(2.136.953)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	30.357.547	(3.052.904)	27.304.643
Prejuízo do exercício	-	(1.420.344)	(1.420.344)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	30.357.547	(4.473.248)	25.884.299

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(1.420.344)	(2.136.953)
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso do caixa:			
Depreciação e amortização	15	3.815.824	3.816.265
Custos sobre empréstimos e debêntures e juros	18	3.334.907	4.906.495
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	18	(475.530)	(302.460)
PIS e COFINS diferidos		14.472	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	19	12.068	(190.038)
Imposto de renda e contribuição social corrente	19	700.898	464.833
Reversão IFRS16		(289.268)	-
Resultado com variação cambial e monetária		(249.771)	-
		5.443.256	6.558.142
<u>Variações dos ativos e passivos operacionais</u>			
Contas a receber de clientes	6	(391.827)	146.542
Contas a receber de partes relacionadas	20.1	(1.900.000)	-
Adiantamentos a fornecedores		(64.930)	(398)
Despesas antecipadas		1.368	(1.367)
Tributos a recuperar	7	169.981	(114.928)
Outros ativos		(131.343)	(1.000)
Tributos a recolher	10	40.511	(100.088)
Contas a pagar	11	(527.597)	(3.084.291)
Contas a pagar a partes relacionadas	20.2	475.670	275.935
		(2.328.167)	(2.879.595)
Caixa gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(615.491)	(520.468)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		2.499.598	3.158.079
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Pagamentos na aquisição de imobilizado e intangível	8	1.063.405	3.318.495
Resgates em títulos e valores mobiliários		2.562.777	1.742.563
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		3.626.182	5.061.058
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos obtidos	12	-	3.206.307
Pagamento de empréstimos - principal	12	(1.659.764)	(1.515.038)
Pagamento de empréstimos - juros	12	(3.509.255)	(3.007.775)
Pagamento de empréstimos - partes relacionadas	20.3	-	(6.600.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(5.169.019)	(7.916.506)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		956.761	302.631
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		443.007	140.376
No final do exercício		1.399.768	443.007
		956.761	302.631

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Informações suplementares sobre transações que não envolvem caixa

	2025	2024
Aquisição de imobilizado	135.431	1.351.664
Provisão para desmobilização	-	211.061
Reversão de imobilizado	1.201.209	4.648.234

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

A Parque Eólico Serra do Seridó II S.A., (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, regida pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), com sede e principal estabelecimento na Faz Ipoeiras Estrada Vicinal que conecta a BR 230 número S/, Junco do Seridó, PB CEP: 58.640-000, constituída em 22 de novembro de 2019. A companhia é controlada pela Serra do Seridó F1 Holding S.A., detentora de 100% das ações, sendo a holding controlada pela única acionista EDF EN do Brasil Participações S.A. Seu acionista controlador final é a EDF S.A., sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da República Francesa, com sede em Coeur Défense, Tour B, 100, Esplanade du Général de Gaulle, 92932 Paris, la Défense Cedex.

A Companhia tem por objeto social desenvolver, implantar e explorar a central geradora de energia elétrica de origem eólica denominada EOL Seridó II, para fins de produção e comercialização de energia elétrica.

A Companhia foi uma das vencedoras do Leilão de número 04/2019, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 18 de outubro de 2019. Sua autorização como Produtor Independente de Energia foi publicada em abril de 2021. No âmbito do leilão foram firmados Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), com compromisso de venda de energia no montante de 2,4 MWm, ao preço inicial de R\$ 99,68/MWh. Contratos no mercado livre também estão em fase de negociação.

O projeto se encontra 100% em operação comercial desde agosto/2023.

A Companhia faz parte do Projeto Seridó Fase I.

1.1 Da autorização para operação

O projeto Seridó fase I compõe a primeira fase de projetos eólicos a serem desenvolvidos na região, denominada Fase I, está localizada no município de Junco do Seridó – PB e a autorização para exploração foi adquirida no leilão de energia de nova (LEN A-6), realizado pela ANEEL em outubro de 2019. Foram vendidos em leilão 96,9 MW médio de garantia física.

Após o êxito, nesse leilão, foram constituídas seis novas companhias Parque Eólico Serra do Seridó II S.A. (“Seridó II”), Parque Eólico Serra do Seridó III S.A. (“Seridó III”), Parque Eólico Serra do Seridó IV S.A. (“Seridó IV”), Parque Eólico Serra do Seridó VI S.A. (“Seridó VI”), Parque Eólico Serra do Seridó VII S.A. (“Seridó VII”), Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A. (“Seridó IX”), que representam os parques eólicos que produzirão os 29,7 MW contratados. A Companhia entrou em operação em julho/2023. As cláusulas previstas no contrato de venda de energia obtido em leilão (PPA) com entrega contratada a partir de 2025, conforme descrição abaixo:

Compromisso CCEAR	Capacidade	
Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.	2,4	MW
Capacidade instalada	Capacidade	
Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.	33,0	MW

A apuração de energia produzida será mensal, sendo que, desvios negativos deverão ser restituídos pelas Companhias. Desvios positivos serão pagos de acordo com tarifa pré-estabelecida em contrato.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Em 20 de abril de 2020, as seis novas companhias obtiveram, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), outorga pelo prazo de 35 anos, contados a partir da sua publicação no D.O., para construção, operação e manutenção das instalações das usinas eólicas.

Características técnicas do projeto: linha de transmissão 500 kV, com extensão aproximada de 26,4 km, conectando a Subestação Elevadora Santa Luzia II.

1.2**Efeitos da promulgação da Lei nº 15.269/2025 sobre as operações de geração de energia**

Em 24 de novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (convertida da Medida Provisória nº 1.304/2025), que moderniza o marco regulatório do setor elétrico brasileiro, trazendo alterações relevantes relacionadas à modicidade tarifária, segurança energética, regulamentação do armazenamento de energia e abertura total do mercado. A seguir, destacam-se os pontos mais relevantes da Lei, com potencial impacto sobre as operações das controladas da Companhia na condição de geradora:

- **Ajustes relacionados ao Curtailment (cortes de geração) de geração eólica:**
Possibilidade de reconhecimento integral dos cortes elétricos (indisponibilidade externa e confiabilidade) ocorridos antes da publicação da Lei, mediante a assinatura de um Termo de Compromisso junto ao Governo Federal, bem como, compensação parcial pelos cortes ocorridos após a publicação da Lei, considerando compensação integral dos cortes por restrições elétricas de indisponibilidade externa e a compensação com algumas restrições para confiabilidade e sobreoferta desde que a geração não possa ser alocada na carga, condicionada à definição de critérios e regulamentação do tema ao longo de 2026.
O Ministério de Minas e Energia iniciou a discussão do tema por meio da Consulta Pública Nº 210, que deverá estabelecer o Termo de Compromisso aplicável à compensação dos cortes mencionados.
- **Regras de autoprodução e equiparação:**
A Lei impõe critérios mais rígidos para equiparação de consumidores a autoprodutores, exigindo demanda agregada mínima de 30.000 kW (3.000 kW por unidade) e participação societária relevante do consumidor na geradora (mínimo de 30% em estruturas com ações preferenciais com maior peso econômico). A alteração não fere os direitos adquiridos e projetos em andamento são preservados, respeitadas as condições de transição impostas na própria Lei como prazo para finalização de estruturas societárias.
- **Possibilidade de renovação de concessões hidrelétricas:**
A Lei autoriza a prorrogação das concessões e a licitação de usinas hidrelétricas com capacidade instalada superior a 50 MW e outorgadas antes de 11 de dezembro de 2003, por períodos de até 30 anos, a critério do Poder Concedente.

Até a data de elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não tem elementos suficientes para reconhecer qualquer ativo relacionado ao assunto, pois, entre outros, grande parte das disposições dependem de regulamentação complementar do órgão regulador, incluindo os temas relacionados aos cortes de geração.

A Companhia continuará monitorando atentamente o desdobramento regulatório e divulgará informações adicionais quando houver impacto relevante sobre seus resultados, fluxos de caixa ou posição financeira.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 5 de maio de 2026.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1 ou 2 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na Nota 21.

2.3 Continuidade operacional

A Companhia auferiu prejuízo no montante de R\$ 1.420.344 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (prejuízo de R\$ 2.136.953 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024), e, nessa data, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 3.515.866 (o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$ 757.734 em 31 de dezembro de 2024).

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e entende que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza que possa gerar dúvidas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, conforme CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.4 Mensuração do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores, adiantamentos a fornecedores, transações com partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, pelo valor contábil, menos a perda (Impairment) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

A classificação da mensuração do valor justo está apresentada na Nota 21.

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**2.6 Uso de estimativas e julgamento**

Na aplicação das políticas e práticas contábeis da Companhia descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, estão contempladas a seguir:

Estimativa	Nota Explicativa
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(a)
Provisão para receita extra/ressarcimento	(b)
Determinação da vida útil do ativo imobilizado	3.5
Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração e de vida útil indefinida	3.6

(a) Imposto de renda e contribuição social diferido

O cálculo de imposto de renda e a contribuição social diferido normalmente envolve estimativas para determinar o lucro tributável e as diferenças.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são mensurados pela diferença tributária temporária decorrente do ajuste do efeito caixa do contas a receber no faturamento do exercício corrente. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e se sujeitos à mesma autoridade tributária.

(b) Provisão para receita extra/ressarcimento

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, conforme a entrega de energia ocorre, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Geração excedente: Toda geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada.

Geração deficitária: Toda geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre 90% e 100% da quantidade de energia contratada e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada.

2.7 Classificação entre circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes pela Companhia. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os passivos fiscais diferidos são classificados no passivo não circulante.

3 Resumo das políticas contábeis materiais e práticas contábeis

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente no exercício corrente e comparativo apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.1 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

(a) Ativos financeiros

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica os ativos financeiros nas categorias abaixo:

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



- Ativos financeiros ao custo amortizado; e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável (vide nota 3.7). Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes e com partes relacionadas, e caixas e equivalentes de caixa.

ii. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

iii. Desreconhecimento

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Não existem operações com instrumentos derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e empréstimos com terceiros.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, todos com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**3.3 Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários, referem-se a investimentos financeiros que não são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, ainda que possuam opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Os investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento e aplicações pós-fixadas e estão atreladas à taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

3.4 Contas a receber

Referem-se a valores a receber referente à venda de energia realizada. Os montantes estão deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização bem como consideram o provisionamento das receitas excedentes à contratada em leilão. A provisão para perdas de créditos esperadas é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes (quando aplicável), conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Administração avalia periodicamente sua carteira de recebíveis e concluiu que não há histórico de perdas e nem perdas esperadas com as contas a receber da Companhia e, portanto, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas, conforme CPC 48.

3.5 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A Depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas utilizadas estão de acordo com a política interna global do grupo, que na avaliação da Administração melhor representa a vida útil dos bens. A Administração avalia ainda, os prazos de autorização dos parques em face das taxas contidas na política, aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que os prazos de concessão dos parques eólicos não sejam inferiores à vida útil remanescente dos equipamentos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A depreciação do ativo imobilizado não ultrapassa o período de autorização dos parques. Para os ativos atrelados aos parques eólicos, a vida útil estimada é de 25 anos.

O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado.

A Companhia em parte do exercício de 2023 ainda se encontrava em período de construção, e a depreciação de seus imobilizados está atrelada a sua entrada em operação comercial. Neste período de construção os custos inerentes ao processo de construção dos projetos são capitalizados em seu imobilizado quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e quando tais custos possam ser mensurados com confiança. Os custos que não são elegíveis para capitalização foram reconhecidos como despesa no exercício, conforme incorridos.

3.6 Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**(a) Ativos financeiros**

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

A PECLD refere-se a uma estimativa contábil do reconhecimento das perdas de crédito esperadas. A companhia não reconhece a PECLD, visto que os contratos de receitas firmados possuem garantias que suportam a liquidação da receita.

A Companhia possui contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais, não estando exposta assim a elevados riscos de crédito. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não identificou perdas relacionadas a ativos financeiros.

(b) Ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

A Companhia não identificou indicadores de redução ao valor recuperável de seus ativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva ao longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

A Companhia optou por apresentar os juros de empréstimos como atividade de financiamento nos seus fluxos de caixa, conforme permitido pelo CPC 03 (R2).

3.8 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



formalizada, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

(a) Provisão para receita excedente e ressarcimentos

Os contratos de venda de energia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN). A companhia reconhece por provisão os excedentes de geração de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas. A energia gerada excedente ao compromisso assumido no leilão é precificada pelo valor estabelecido em contrato, considerando suas faixas de tolerância e reconhecida na competência de suas medições. Diferenças negativas entre o compromisso e a geração, caracterizadas como ressarcimento, são reconhecidas por provisão pela companhia no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais.

3.9 Contas a pagar

O contas a pagar é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação contratual formalizada, como resultado de um evento passado, confiavelmente estimada e com desembolso de caixa provável. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

3.10 Passivo para descomissionamento

O passivo para descomissionamento é mensurado pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização dos parques eólicos, quais sejam: o desmantelamento dos materiais, equipamentos e instalações, que incorrerão ao término da vida útil econômica dos parques, tendo como contrapartida o imobilizado.

As premissas utilizadas são baseadas em informações atuais sobre custos e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente pela Administração.

3.11 Resultado financeiro

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de cliente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações de swaps. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

3.12 Receita de contrato com cliente

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contra prestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange à geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



A Companhia reconhece as receitas de contratos com clientes são reconhecidas de acordo com que estabelece o CPC 47 – Receita de contrato com cliente. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contra prestação recebida ou a receber quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contra prestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange à geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”). O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

(a) Receita de geração de energia

A receita da Companhia decorre da geração de energia elétrica produzida por seus ativos e negociada por meio de contratos com seus clientes. Alguns contratos estabelecem que sejam apuradas, a cada ano e quadriênio contratual, as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada, havendo então a possibilidade de ressarcimentos decorrentes de não atingimento da geração de volumes mínimos de energia, que, uma vez materializado, pode provocar, em determinados períodos do fornecimento, ajustes nos valores das receitas a serem reconhecidas, sendo a Companhia obrigada a restituir valores aos seus clientes em um determinado período de tempo, ou comprar energia a preços de mercado para honrar os termos acordados contratualmente. Também, pode haver desvios positivos entre a energia gerada e a energia contratada, ocasionando receita extra, registrada como redução da provisão de ressarcimento ou contas a receber.

Os Contratos de Energia Nova e/ou Reserva celebrados entre a Companhia e as distribuidoras ou CCEE estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem faixas para os desvios negativos e positivos, com aplicação de ressarcimento ou receita extra.

(b) Transações de compra e venda de energia elétrica (curto prazo)

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Os registros das transações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Companhia.

(c) Constrained-off de usinas

Os eventos de constrained-off de usinas assim como de outras fontes de energia são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS para redução de geração devido limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional – SIN.

Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado aos constrained-off.

3.13 Tributos

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras. A Companhia está sujeita ao regime do lucro presumido (regime de caixa) de apuração dos tributos sobre o resultado.

(a) Lucro presumido

A Companhia é classificada no lucro presumido e tem a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a receita bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%.

3.14 Questões climáticas

A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos no grupo devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Mesmo que a Companhia acredite que seu modelo de negócios e produtos ainda serão viáveis após a transição para uma economia de baixo carbono, questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras.

Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são:

- Vida útil de propriedade, planta e equipamento: Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis esperadas dos ativos, a Companhia considera questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas.
- Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas e mudanças na demanda. Mesmo que a Companhia tenha concluído que nenhuma premissa relacionada às mudanças climáticas seja uma premissa-chave

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



para o teste de impairment de 2025, a Companhia considerou expectativas de aumento nos custos de emissões, aumento na demanda por energia vendida pela unidade geradora de caixa e aumento de custos devido a requisitos mais rígidos de reciclagem nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os valores em uso.

3.15 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

(a) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

- Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:

Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Companhia não identificou impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

(b) Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- IFRS 7 e IFRS 9 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").
- As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

- IFRS 7 e IFRS 9 – Contratos que tenham como referência energia e cuja energia dependa da natureza: Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem:

- i. (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use';
- ii. (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge); e
- iii. (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

· IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para:

- i. medidas de desempenho definidas pela administração;
- ii. abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e
- iii. para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

• IFRS 19: Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

• Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:

IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

• Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A empresa aplica as alterações se:

- i. sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
- ii. estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos	1.399.768	443.007
Total	1.399.768	443.007

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota 21.

5 Títulos e valores mobiliários

	2025	2024
Títulos e valores mobiliários	3.014.026	5.101.273
	3.014.026	5.101.273

Referem-se substancialmente a cotas de fundos de investimento, títulos CDB renda fixa e Contas garantias, todos vinculados a taxas pós-fixadas e com rentabilidade média em 2025, sobre o DI CETIP ("CDI") de 100%.

As operações compromissadas, lastreadas por debêntures, registradas na CETIP ou SELIC, quando aplicável, possuem garantia de recompra diária a uma taxa previamente estabelecida pelas instituições financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



6 Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contratos de energia	1.275.823	939.042
Outras receitas	59.703	4.657
	1.335.526	943.699

- (i) A Companhia constituiu contas a receber com Câmara de Comercialização de Energia Elétrica referente a receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia e medida através de relatório de medição mensal.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Portanto, após as devidas análises não foi identificada a necessidade de eventuais perdas esperadas.

Não há histórico ou expectativa futura de perdas com as contas a receber da Companhia. Portanto, não se faz necessária a constituição de perda de crédito esperada.

7 Tributos a recuperar

	2025	2024
Circulante		
IRPJ	-	90.983
CSLL	-	103.710
PIS	-	111.205
COFINS	-	513.255
IRRF	-	276.833
Outros	-	444
	-	1.096.430
Não Circulante		
IRPJ	51.929	-
CSLL	68.477	-
PIS	144.423	-
COFINS	657.911	-
IRRF	276.833	-
Outros	443	-
	1.200.016	-
Total	1.200.016	1.096.430

Os créditos apurados poderão ser utilizados para compensação de impostos de acordo com a legislação tributária e/ou alvo de solicitação de restituição junto ao Fisco, quando permitido, a serem definidos pela Administração da Companhia. Em 2026 a Companhia avalia a solicitação da restituição dos montantes acima através de PERDCOMP.

Parque Eólico Serra do Seridó III S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



8 Imobilizado

2025						
Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2024	Adição	Transferência	Reversão (i)	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
4% a.a.	90.654.311	273.235	-	(1.201.209)	(3.807.029)	85.919.308
	211.061	-	-	-	(8.794)	202.267
	90.865.372	273.235	-	(1.201.209)	(3.815.823)	86.121.575
	96.638.753					95.710.779
	(5.773.381)					(9.589.204)
	90.865.372					86.121.575
2024						
Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adição	Transferência	Reversão	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
4% a.a.	96.419.881	2.681.403	-	(4.648.234)	(3.798.739)	90.654.311
	-	211.061	-	-	-	211.061
	96.419.881	2.892.464	-	(4.648.234)	(3.798.739)	90.865.372
	98.394.523					96.638.753
	(1.974.642)					(5.773.381)
	96.419.881					90.865.372

Atualmente, os ativos da Companhia que estão classificados como aerogeradores eólicos são dados em garantia de empréstimos (vide nota 12). A Companhia efetuou uma avaliação de indicadores de impairment para os seus ativos conforme os indicadores previstos no CPC 01 (R1) e não identificou indícios de desvalorização.

(i) Reversão de saldo de provisão para aquisição de CAPEX pela remensuração da expectativa de realização do saldo orçado.



9 Direito de uso e passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento forma mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes (sem considerar reajustes inflacionários futuros), descontados à taxa incremental nominal de 9,4% a.a., obtida com base nos seus respectivos empréstimos. Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente, e, quando aplicável, ajustados pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou a reversão do saldo do Direito de Uso e Passivo de Arrendamento, uma vez que os contratos passaram a não ser aplicáveis a regra do IFRS16.

9.1 Direito de uso

Direito de uso de arrendamentos	2025		
	Saldo em 31/12/2024	Reversão	Saldo em 31/12/2025
Arrendamento de imóveis	481.775	(481.775)	-
	481.775	(481.775)	-

Direito de uso de arrendamentos	2024			
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento de imóveis	499.302	-	(17.527)	481.775
	499.302	-	(17.527)	481.775

9.2 Passivo de arrendamento

Passivo de arrendamento	2025		
	Saldo em 31/12/2024	Adição	Saldo em 31/12/2025
Arrendamento de imóveis	771.042	(771.042)	-
	771.042	(771.042)	-
Circulante	15.839		-
Não circulante	755.204		-

Passivo de arrendamento	2024				
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Juros	Pagamentos	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento de imóveis	708.290	-	62.752	-	771.042
	708.290	-	62.752	-	771.042
Circulante	15.840				15.839
Não circulante	692.450				755.204

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**10 Tributos a recolher**

	2025	2024
PIS sobre faturamento	8.445	12.861
COFINS sobre faturamento	38.976	59.360
Tributos retidos na fonte	57.723	39.933
ICMS	15.896	129
	121.040	112.283

Os impostos e contribuições acima demonstrados foram liquidados no mês de janeiro subsequente a cada exercício demonstrado acima.

11 Contas a pagar

	2025	2024
Serviços prestados	371.549	28.592
Aquisição de imobilizado	135.432	1.351.664
Serviços de manutenção	26.077	469.731
Mercado de curto prazo a pagar (i)	1.014.424	203.274
Custo com energia elétrica (i)	177.946	5.401
TUST	555	7.505
Outros	-	51.982
	1.725.983	2.118.150

- (i) A companhia recorre a liquidação no Mercado de Curto Prazo e Bilateral para atendimento dos contratos negociados no Ambiente Livre.

12 Empréstimos e financiamentos**12.1 BNB**

Em 31 de maio de 2021, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante a abertura de crédito com o BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 34.661.681. A liberação do empréstimo em questão teve início ao longo do exercício de 2022, tendo ocorrido a liberação total até 31 de dezembro de 2024.

O objetivo desta captação foi para implantação (construção) do parque eólico.

Sobre o principal da dívida incidem IPCA mais juros de 2,21% a.a., com exigibilidade mensal, após o término do período de carência, em 15 de janeiro de 2024. O valor do principal será amortizado em 258 prestações mensais.

Garantias

O empréstimo com o BNB conta com fianças bancárias emitidas pelo banco BTG Pactual.

12.2 FDNE

Em 28 de julho de 2022, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante a abertura de crédito fixo com o Banco do Brasil S.A., por meio do repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, no montante de R\$ 16.000.000.

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



O objetivo desta captação foi para implantação (construção) do parque eólico.

Sobre o principal da dívida incidem IPCA mais juros de 2,59% a.a., com exigibilidade semestral, após o termino do período de carência, vencendo a primeira prestação em 1º de dezembro de 2024. O valor do principal será amortizado em 36 prestações semestrais consecutivas.

Garantias

Esse financiamento conta com penhor de ações, penhor de máquinas e equipamentos e cessão de direitos creditórios advindos dos contratos de venda de energia.

Abaixo, apresentamos as principais características:

12.3 Linha de crédito

		Moeda	Encargos anuais	Vencimentos	2025	2024
Principal - BNB	-	R\$	IPCA+2,21%	2024 a 2045	32.809.563	35.748.337
Juros - BNB					2.142.769	100.810
Principal - FNDE		R\$	IPCA+2,59%	2024 a 2042	14.551.427	15.433.333
Juros - FDNE					51.645	107.036
					49.555.404	51.389.516
Passivo circulante					4.405.104	1.548.983
Passivo não circulante					45.150.300	49.840.532

12.4 Movimentação dos empréstimos

Abaixo, apresentamos a movimentação dos empréstimos, conforme segue:

Saldo inicial em 01/01/2024	49.077.320	Saldo inicial em 01/01/2025	51.389.516
(+) Aquisição principal	3.206.307	(+) Aquisição principal	-
(+) Juros apropriados	3.536.637	(+) Juros apropriados	3.334.908
(-) Amortização juros	(3.007.774)	(-) Amortização juros	(3.509.255)
(-) Amortização principal	(1.515.038)	(-) Amortização principal	(1.659.765)
(-) Custo a amortizar	92.064	(-) Custo a amortizar	-
Saldo final em 31/12/2024	51.389.516	Saldo final em 31/12/2025	49.555.404

Covenants

A Companhia e sua Acionista, Serra do Seridó F1 Holding S.A., possuem cláusulas restritivas que podem gerar vencimento antecipado do contrato de financiamento com o FDNE e devolução das fianças bancárias cedidas em garantia ao contrato de financiamento com o BNB.

Para as cartas fianças, a partir do exercício social de 2024, a Acionista deve manter apuração anual, durante toda a vigência das fianças bancárias, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



("ICSD") Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,05, a ser verificado através dos demonstrativos anuais consolidados e auditados da Acionista.

Com base nos parâmetros estabelecidos no Anexo IX do CPG, verificou-se que o Índice de Cobertura do Serviço da Consolidado ("ICSD") Consolidado para o ano de 2025 foi de 1,11.

Para o FDNE, a Companhia deve manter apuração anual, durante toda a vigência do financiamento do FDNE, do ICSD, no mínimo, igual ou superior a 1,20 a ser verificado através dos demonstrativos anuais consolidados e auditados da Companhia.

Com base nos parâmetros estabelecidos no Anexo II do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 330.901.041, verificou-se que o Índice de Cobertura do Serviço da ("ICSD") para o ano de 2025 foi de 2,66.

Não há, no contrato de financiamento com o BNB, covenants financeiros para vencimento antecipado específico para a Companhia.

Os fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros) a longo prazo são os seguintes:

Empréstimos e financiamentos	
2027	5.631.065
2028	5.476.535
2029	5.350.739
2030 - 2042	70.761.664
Total	87.220.004

13 Patrimônio líquido

13.1 Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 30.357.547 e está representado por 30.357.547 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme demonstrado abaixo:

	Participação%	2025	2024
Acionistas			
Serra do Seridó F1 Holding S/A	100%	30.357.547	30.357.547
		30.357.547	30.357.547

14 Receitas de vendas

	2025	2024
Receita bruta de vendas de energia	13.770.491	12.472.783
Receita bruta	13.770.491	12.472.783
(-) Deduções da receita bruta		
PIS	(89.892)	(72.521)
COFINS	(414.878)	(334.713)
ICMS	(167.368)	-
Total das deduções da receita bruta	(672.138)	(407.234)

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**Receita líquida de vendas****13.098.353****12.065.549****15 Custos das vendas**

	2025	2024
Custos operacionais		
Seguros	(160.544)	(159.387)
Arrendamento de Terra	(143.092)	(153.237)
Custo com mercado de curto prazo – MCP (ii)	(2.325.078)	(2.080.513)
Aquisição de energia elétrica (ii)	(1.941.524)	(114.190)
Outros custos e serviços	(36.144)	(34.586)
	(4.606.382)	(2.541.913)
Impostos e taxas		
TUST/TUSD (i)	(1.015.828)	(961.995)
Taxa de regulamentação	(73.675)	(40.385)
Impostos e taxas diversas	(75.096)	(129)
	(1.164.599)	(1.002.509)
Serviços prestados		
Serviços de consultoria	(8.505)	(70.842)
Manutenção das instalações	(631.293)	(563.903)
Serviços de telecomunicações	(36.333)	(69.514)
	(676.131)	(704.259)
Depreciação e amortização		
Custo com depreciação	(3.815.824)	(3.798.739)
Custo com amortização do direito de uso	-	(17.527)
	(3.815.824)	(3.816.266)
Rateio de custos		
Salários	(343.478)	(576.753)
Serviços prestados pelo exterior	(21.771)	(37.781)
	(365.249)	(614.534)
Total dos custos de vendas	(10.628.185)	(8.679.480)

- (i) A TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão) e a TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) são encargos cobrados pelo uso das redes que transportam a energia elétrica desde as usinas geradoras até o consumidor final.
- (ii) A companhia recorre a liquidação no Mercado de Curto Prazo e Bilateral para atendimento dos contratos negociados no Ambiente Livre.

16 Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Despesas administrativas		
Despesas legais	(4.510)	(5.153)
Seguros (Despesas)	(1.368)	(1.368)
Outras despesas administrativas	(18.782)	(4.087)

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	(24.660)	(10.608)
Impostos e taxas		
Multas	(1.471)	(26.638)
Imposto e taxas diversas	(31.415)	(37.274)
	(32.886)	(63.912)
Despesas com serviços prestados		
Honorários de contadores	(69.670)	(67.101)
Serviços de consultoria	(107.594)	(58.133)
Honorários de auditores	(25.847)	(28.951)
Serviços de vigilância	(33.778)	(24.337)
Serviços de limpeza	(819)	(1.621)
Serviços de informática	(2.437)	-
Outros serviços (Despesas)	(38.083)	(4.364)
	(278.228)	(184.507)
Rateio de despesas		
Impostos e taxas diversas	(9.571)	(15.919)
	(9.571)	(15.919)
Total das despesas administrativas	(345.345)	(274.946)

17 Outras receitas e despesas

	2025	2024
Outras receitas e (despesas)		
Recuperação de despesas	10.110	103.231
Outras receitas e (despesas) (i)	354.819	36.165
	364.929	139.396

- (i) Saldo majoritariamente referente a reconhecimento de ressarcimento de multa e seguro de lucros cessantes/danos materiais por indisponibilidade de equipamento.

18 Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimento de títulos e valores mobiliários	475.530	302.460
Variações cambiais ativas	273.568	-
Outras receitas financeiras	5	-
	749.103	302.460
Despesas financeiras		
Juros de empréstimos - parte relacionada	-	(1.215.040)
Juros de empréstimos e debentures	(3.334.907)	(3.536.638)
Juros sobre outras operações	(2.469)	(20.128)
Juros sobre arrendamentos	-	(62.752)
Despesas bancárias	(574.291)	(449.259)
Garantias	(3.000)	(6.000)
Descontos concedidos	(1.015)	-

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Despesas com IOF	(6.755)	(8.945)
Custos com empréstimos e debêntures	-	(92.065)
Outras despesas financeiras	(23.797)	(24.310)
	(3.946.234)	(5.415.137)
Resultado financeiro	(3.197.131)	(5.112.677)

19 Imposto de renda e contribuição social

	2025	2024
Receita bruta de vendas	13.770.492	12.472.784
Variação do contas a receber	391.827	(146.542)
Efeito caixa das operações liquidadas	(337.696)	(65.253)
	13.824.623	12.260.989
Base presumida para o IRPJ (8%)	1.105.970	980.879
Base presumida para a CSLL (12%)	1.658.955	1.471.319
Receita financeira	468.753	302.460
Variação cambial ativa realizada	265.457	-
Outras receitas	180.990	11.308
Diferenças temporárias de períodos anteriores - IRPJ	-	11.723
Diferenças temporárias de períodos anteriores - CSLL	-	17.590
Base de cálculo - IRPJ	2.021.170	1.306.370
Base de cálculo - CSLL	2.574.155	1.802.677
Base de cálculo	4.595.325	3.109.047
Total do imposto de renda corrente	481.292	302.593
Total da contribuição social corrente	231.674	162.241
Encargo fiscal	712.966	464.833
Despesa com IR e CS correntes	(700.898)	(464.833)
Despesa com IR e CS diferidos	(12.068)	190.038
	(712.966)	(274.795)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	5,2%	3,8%
	2025	2024
Imposto por natureza		
IRPJ e CSLL sobre faturamento (regime caixa)	479.985	358.152
IRPJ e CSLL sobre receitas financeiras	159.376	102.836
IRPJ e CSLL sobre outras receitas	61.537	3.845
	700.898	464.833

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



20 Transações com partes relacionadas

20.1 Contas a receber

	2025	2024
Parque Eólico Serra do Seridó IV S.A.	1.700.000	-
Parque Eólico Serra do Seridó VI S.A.	200.000	-
	1.900.000	-

20.2 Contas a pagar

	2025	2024
EDF EN do Brasil Participações Ltda.(i)	4.725.684	4.290.171
Parque Eólico Serra do Seridó VI S.A.	178.544	138.388
	4.904.229	4.428.559

(i) Contrato entre a EDF EN do Brasil Participações Ltda ("EDF EN Brasil") referente ao repasse das despesas necessárias para a gestão e administração dos parques eólicos. As despesas incluídas são as seguintes: serviços diretos e indiretos, despesas administrativas e despesas de deslocamento.

20.3 Empréstimos a pagar

	2025	2024
Serra do Seridó F1 Holding S.A.	12.446.387	12.446.387
	12.446.387	12.446.387

A movimentação dos empréstimos é apresentada abaixo:

Saldo inicial em 01/01/2024	17.831.347	Saldo inicial em 01/01/2025	12.446.387
(+) Juros apropriados	1.215.040	(+) Juros apropriados	-
(-) Amortização principal	(6.600.000)	(-) Amortização principal	-
Saldo final em 31/12/2024	12.446.387	Saldo final em 31/12/2025	12.446.387

20.4 Remuneração do pessoal chave da Administração

Durante os exercícios de 2025 e 2024 a remuneração da Administração da Companhia foi realizada diretamente pela Controladora da Companhia, EDF EN Participações Ltda. Assim sendo, não houve remuneração do pessoal chave da Administração nestes períodos.

21 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme categorias abaixo:

	2025	2024
Ativos		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	1.399.768	443.007
Contas a receber	1.335.526	943.699
Contas a receber de partes relacionadas	1.900.000	-
Valor justo por meio do resultado:		
Títulos e valores mobiliários	3.014.026	5.101.273
Passivos		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Contas a pagar	1.725.983	2.118.150
Empréstimos e financiamentos	49.555.404	51.389.515
Empréstimos com partes relacionadas	12.446.387	12.446.387
Passivo de arrendamento	-	771.043
Passivo para descomissionamento	234.859	211.061

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Títulos e valores mobiliários - Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (Nota 5).
- Caixa e bancos, contas a receber e contas a receber partes relacionadas, contas a pagar e contas a pagar partes relacionadas e dividendos a pagar - Decorrem diretamente das operações da Companhia sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima do valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação destas operações.



- Empréstimos, financiamentos e arrendamentos - São classificados como outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação, que de acordo com o entendimento da Companhia, reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas.

21.1 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Na data das demonstrações financeiras estavam assim apresentados:

	2025	2024
Ativos		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	1.399.768	443.007
Contas a receber	1.335.526	943.699
Contas a receber de partes relacionadas	1.900.000	-
Valor justo por meio do resultado:		
Títulos e valores mobiliários	3.014.026	5.101.273

A Administração avaliou, segundo sua política de PECLD (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa) e, com base no CPC 48, conclui que não há risco de crédito, permanecendo apenas o contas a receber em aberto.

21.2 Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia tem seu passivo substancialmente indexado pela TJLP e no mercado inflacionário com a correção dada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

21.3 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderia estar exposta a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Na avaliação desse risco, a Administração efetua continuamente as previsões de seus fluxos de caixa, visando garantir que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações financeiras nos vencimentos contratados.

Os recursos de caixa excedentes às necessidades presentes são investidos em ativos financeiros remunerados, através de instrumentos selecionados que garantam os resgates e a liquidez de



acordo com as necessidades programadas da Companhia.

Segue abaixo o detalhamento dos vencimentos contratuais dos passivos financeiros:

	2025		2024	
	Até 1 ano	> 1 anos	Até 1 ano	> 1 anos
Contas a pagar	1.725.983	-	2.118.150	-
Empréstimos e financiamentos	5.285.635	87.220.004	5.242.320	85.930.297
Empréstimos com partes relacionadas	-	12.446.387	-	12.446.387
	7.011.618	99.666.391	7.360.470	98.376.684

21.4 Mensuração dos instrumentos financeiros

Os valores justos referentes aos instrumentos financeiros caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e partes relacionadas são aproximados aos seus valores contábeis, em função de serem transações de curto prazo e não sofrerem impactos relevantes oriundos do risco de taxa de juros ou cambial, quando aplicável.

21.5 Gestão de capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Análise de sensibilidade

Em virtude da oscilação histórica do real em relação às moedas estrangeiras, das taxas de juros e dos índices de preços, a Companhia preparou análise de sensibilidade sobre seu principal passivo financeiro demonstrando os eventuais impactos no seu resultado ou no seu imobilizado em 2026, com base em premissas por ela adotadas. Foram definidos três cenários diferentes: Com base no IPCA médio para 2026 publicado pelo sistema de expectativas do Banco Central em 31 de dezembro de 2025, cuja valor definido foi de 3,97% a.a., sendo esta definida como cenário provável; a partir desta foram calculadas variações de 25% (possível) e 50% (remoto). Abaixo, o resultado:

Operação	Saldo de		Juros Projetados para 2026		
	Financiamento				
Passivos financeiros	2025	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Possível)	Cenário III (Remoto)
BNB	34.015.036	IPCA	2.072.524	2.357.130	2.648.522
BB - FNDE	15.540.368	IPCA	921.025	1.041.680	1.165.709

22 Compromissos assumidos

22.1 Contratos de venda de energia elétrica

A Companhia está comprometida com venda de energia conforme contratos celebrados, demonstrados abaixo:

Parque Eólico Serra do Seridó II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



		2026	2027-2037
ACR	Volume [MWh]	21.024	252.462
	Preço [R\$/MWh]	135	135
	Subtotal [R\$]	2.843.496	34.145.460
ACL	Volume [MWh]	42.014	425.615
	Preço [R\$/MWh]	173	150
	Subtotal [R\$]	7.268.029	63.682.068
Total [R\$]		10.111.525	97.827.528

23 Seguros

A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a, seguradora definida por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. A Companhia possui a cobertura de seguros conforme descrito abaixo:

Seguro Riscos Nomeados e Operacionais

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 1.412.429.379 tendo como vigência o período de 31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

Coberturas	Importância seguradas
Lucro cessantes e danos materiais	R\$ 1.412.429.379

Seguro Responsabilidade Civil Geral

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 157.784.760 tendo como vigência o período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Coberturas	Importâncias seguradas
Empregador, Companhia concessionária ou não de serviços públicos - energia, responsabilidade civil Cruzada, poluição súbita e acidental	R\$ 157.784.760

André Salgado
Diretor Presidente

Jessica Von Moegen
Diretora Financeira

Roger de Quintanilha Esteves
Contador – CRC 125542/O-2

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C9EFC5F3-45F8-4D73-A39F-6C37ABE34A11

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Relatório do auditor - SDS II.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 40

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Aline Bandeirinha

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

aline.bandeirinha@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.201

Rastreamento de registros

Status: Original

05 de maio de 2026 | 14:26

Portador: Aline Bandeirinha

aline.bandeirinha@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

05 de maio de 2026 | 14:39

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Local: DocuSign

@pwc.com

Eventos do signatário

Bruno Monteiro

bruno.monteiro@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

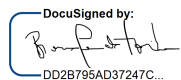
Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Bruno Guedes

Monteiro:10055965733

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 201.56.5.228

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 05 de maio de 2026 | 14:27

Visualizado: 05 de maio de 2026 | 14:39

Assinado: 05 de maio de 2026 | 14:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Aline Bandeirinha aline.bandeirinha@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 05 de maio de 2026 14:39 Visualizado: 05 de maio de 2026 14:39 Assinado: 05 de maio de 2026 14:39
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05 de maio de 2026 14:27
Entrega certificada	Segurança verificada	05 de maio de 2026 14:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	05 de maio de 2026 14:39
Concluído	Segurança verificada	05 de maio de 2026 14:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------